



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.660 de 11 de julho de 2017.

DENOMINA de Rua **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS FORMIGA**, a Rua Local 04, loteamento Brisa Leste e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS FORMIGA** a Rua Local 04 loteamento Brisa Leste - **Zona 03**, compreendendo as quadras **487 e 489** nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 11 de julho de 2017.

Marcos Antônio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO